



Diário da Justiça

Nº 5658 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 284 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	29
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	32
CONSELHO DA MAGISTRATURA	32
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	32
SECRETARIA	32
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	33
PROCESSO CRIME	43
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	44
CRIME	120
JUIZADOS ESPECIAIS	121

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	125
CRIME	202
JUIZADOS ESPECIAIS	203

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	204
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	204
JUSTIÇA DO TRABALHO	205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	227

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	254
INTERIOR	260
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00124

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57681/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de junho de 2000, SANDRA GOMES ENGELHARDT, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador HELIO ENOR ENGELHARDT.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00125

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57679/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de junho de 2000, ANA ELIZE SCHOTT LOPES, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador HELIO ENOR ENGELHARDT.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00126

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão n.º 8592 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob n.º 108912/99, resolve

I-DESACUMULAR

o Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício de Notas da Comarca de Marialva.

II-ACUMULAR

os referidos serviços ao Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da mencionada Comarca.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 0396

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30023/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 1518 de 06 de setembro de 1991, que lotou o servidor WILSON SERGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA, junto a Comarca de Cambé.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 0397

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52541/2000, resolve

LOTAR

a) PATRÍCIA LUCIANE SILVA GEISLER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior;

b) GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Vara de Precatória Criminal da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 0398

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57446/2000, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO ARMANDO TUOTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 29 de maio de 2000, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. Sydney Zappa - Presidente DES. Accácio Cambi - Vice - Presidente DES. Oairis Fontoura - Corregedor - Geral DES. Moacir Guimarães DES. Octávio Valeixo DES. Regina Afonso Portes DES. Leonardo Lustosa DES. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Oairis Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Oairis Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Dilmir Kessler Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 366-2000

FAX: Departamento Judiciário: 288-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. ROGERIO COELHO DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TURÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ROSANA FACHIN DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. JAI R RAMOS BRAGA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAI R RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. JAI R RAMOS BRAGA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto Diretor Geral Jeovahrey de Souza Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50 Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Potal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00 Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00 Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00399

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46955/2000, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIA MANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para Secretariar a Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, ficando em consequência revogada a designação da servidora JULIAMARIS GUIMARÃES.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8888/2000, resolve

DESIGNAR

a Bacharel ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 365 de 02 de junho de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel CLAUDETE DE SOUZA.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59868/2000, resolve

CONCEDER

a FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 05 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59642/2000, resolve

CONCEDER

a SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63389/2000, resolve

CONCEDER

a JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 17 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00404

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60587/2000, resolve

CONCEDER

a LETICIA BOTTMANN SPONHOLZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Correccional símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

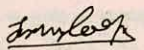
PORTARIA Nº 00405

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61426/2000, resolve

AUTORIZAR

SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário símbolo 1C, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00406

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59799/2000, resolve

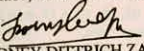
I-RETIFICAR

a Portaria nº 497 de 23 de julho de 1999, referente a ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, a fim de que passe a constar que foi autorizado a usufruir vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1999, e não como figurou.

II-SUSPENDER

por necessidade de serviço e a partir de 02 de agosto de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, mencionadas no item supra, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0557 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.366/2000, resolve

CONVOCAR

o Desembargador LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para compor o "quorum" de julgamento da 1ª Câmara Cível, na sessão do dia 20 de junho do ano em curso, nos autos de Agravo de Instrumento nº 83.527-2, tendo em vista averbação dos impedimentos manifestados pelos Desembargadores Roberto Pacheco Rocha e José Ulysses Silveira Lopes

Curitiba, 13 de junho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0558 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

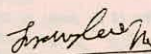
DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Comarca / Vara
a) JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz Direito da 1ª	atender os casos urgentes da 3ª Vara Cível da mesma comarca, no período

Vara Cível da Comarca de Cascavel	de 31 de maio a 02 de junho do ano em curso, em virtude da licença concedida ao Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Pedro Luis Sanson Corat
b) LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal	atender Comarca de Marilândia do Sul, no período de 31 de maio a 02 de junho do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor José Foglia Júnior
c) ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	atender os casos urgentes da 2ª Vara Cível da mesma comarca, no período de 31 de maio a 02 de junho do ano em curso, em virtude das licenças concedidas respectivamente ao Juiz de Direito Titular, Doutor Paulo Roberto Hapner e ao Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária, Doutor Pedro Luis Sanson Corat

Curitiba, 13 de junho de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000865

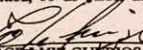
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56883/2000, resolve

RETIFICAR

as Ordens de Serviço abaixo relacionadas, referente a HAMILTON LUIS LOPES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

- nº 645/85, a fim de que passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 25.05.75 a 24.05.80;
- nº 1493/92, a fim de que passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 25.05.80 a 24.05.85;
- nº 2573/96, a fim de que passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 25.05.85 a 25.11.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1493/92, ora retificada;
- nº 2030/99, a fim de que passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 25.11.89 a 28.05.94.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000866

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110755/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2283 de 13 de novembro de 1998, a fim de que da mesma passe a constar que foi mandado contar em favor de Erno Menno Müller, Escrivão Distrital de Jardinópolis, Comarca de Medianeira, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

- cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.12.72 e 08.06.77, antecipado em função da contagem efetuada pelo item II da Ordem de Serviço nº 1872/98;
- cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.10.79 e 07.02.84, antecipado em virtude de parte da contagem efetuada pelo item I da Ordem de Serviço nº 1872/98, e não como ali figurou.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000867

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57448/2000, resolve


I-REVOGAR

a partir de 1º de junho de 2000, a Ordem de Serviço 1101, de 15 de junho de 1999, referente a designação do servidor ELI BOSLOOPER, para exercer a chefia do Serviço de Fiscalização de Pátio da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais.

II-DESIGNAR

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho de 2000, as funções de chefe do Serviço de Fiscalização de Pátio da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000868

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58057/2000, resolve


MANDAR CONTAR

em favor de JORGE LUIZ MASSOLIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.08.84 e 15.02.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2072/98, retificada pela de nº 714/2000 - C;

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.02.94 e 15.02.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item supra.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

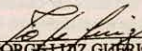
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000869

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56577/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e treze (213) dias, correspondente ao período de 31.08.83 a 30.03.84, em que prestou serviços neste Tribunal de Justiça sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 129, inciso I, da Lei 6174/70 combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

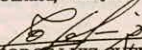
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000870

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61989/2000, resolve

CONCEDER

a VERONICA BORSSUK CRISTO BADE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de julho de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.01.92 e 17.01.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUERIOS CURTI
Secretário

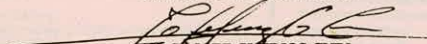
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000871

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60108/2000, resolve

CONCEDER

a CARLA REGINA PIEKARSKI, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 26 de junho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO Nº 000872

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60475/2000, resolve

CONCEDER

a PAULO CEZAR TEILOR, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

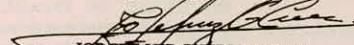
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000873

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61142/2000, resolve

CONCEDER

a EDSON BARÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61317/2000, resolve

CONCEDER

a SARA CALISTRO BATISTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 15 de junho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

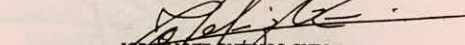
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61147/2000, resolve

AUTORIZAR

CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 14 de junho de 2000.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000876

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61119/2000, resolve

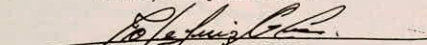
AUTORIZAR

CLODOALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, a usufruir:

a) vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 03 de julho de 2000;

b) vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 01 de agosto de 2000.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

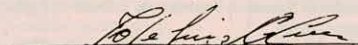
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62451/2000, resolve

AUTORIZAR

FRANCISCO PINHEIRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000878

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61494/2000, resolve

AUTORIZAR

ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

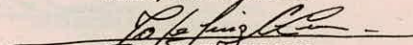
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000879

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62055/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de junho de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a ROBERSON GERALDO TAQUES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000880

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61469/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de maio de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a GENILCE GONÇALVES DA SILVA DE MORAES, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotada na Comarca de Paranaguá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 2000.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 131/2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2000

Prot. 136.934/99 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 193 usque 195, por mim rubricadas, da douda Comissão de Julgamento e Licitações, que deu provimento ao recurso voluntário interposto pela empresa FORMULÁRIOS PILOTO LTDA, desconsiderando, destarte, os itens 12 e 13 da empresa MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.
II - HOMOLOGO, ainda, em sua parte irrecorrida, o julgamento de fls. 167 a 170, por mim rubricadas, da mesma Comissão de Julgamento de Licitações;
III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, pelo critério de menor preço por item e observadas as disposições legais, às empresas:
1.) MAURKAT DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais);
2.) GRÁFICA IPÊ LTDA., nos itens 03, 05, 08, 10, e 14, pelo valor total de R\$ 61.835,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
3.) GRÁFICA NOVA FATIMA LTDA., nos itens 04 e 11, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
4.) FORMULÁRIOS PILOTO LTDA., nos itens 06, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 7.803,00 (sete mil, oitocentos e três reais);
5.) INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA., no item 09, pelo valor de R\$ 29.104,00 (vinte e nove mil, cento e quatro reais);
IV - Deixo de adjudicar o item 07 à empresa MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, posto que, tendo em vista a natureza do objeto licitado, a mesma não estava habilitada para tal item, conforme constou da ata de f. 47, da douda Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar;
V - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão das notas de empenho, VI - Publique-se.
Em, 13 de junho de 2000. (PRESIDENTE)

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 132/2000

Prot. 8.343/96 - XEROX DO BRASIL LTDA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente na informação nº 890, firmada pelo insigne Diretor do Departamento do Patrimônio, bem com das informações nº 222/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e nº 139/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA., tendo por objeto a locação de vinte e três (23) máquinas duplicadoras marca XEROX, sendo 2 (duas) X 5385, 4 (quatro) DC 265, 2 (duas) DC 231, 13 (treze) DC 212 e 2 (duas) DC 214, as quais encontram-se instaladas nos Fóruns das Comarcas de Ponta Grossa 1 (uma), Cascavel 1 (uma), Londrina 2 (duas), sendo 01 (uma) no Fórum e 01 (uma) no Juizado Especial Cível, Maringá 1 (uma) e Foz do Iguaçu 1 (uma), bem como nas dependências da Vara da Infância e Juventude 1 (uma), Juizados Especiais 2 (duas), Vara de Menores Infratores 1 (uma), Fórum Criminal 1 (uma) e Edifício do Palácio da Justiça 13 (treze), para vigor até 31 de dezembro de 2000, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência do contrato celebrado com fulcro no artigo 25, inciso I, da mesma Lei;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir nota de empenho;
III - Publique-se.
Em 13 de junho de 2000. (PRESIDENTE)

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2000

CONTRATO: prestação de serviços.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 42.331/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR.

OBJETO: prestação de serviços de am que a contratada compromete-se a instalar e manter meios de transmissão ópticos para utilização do contratante sendo que enlase óptico é constituído por duas fibras interligando os seguintes pontos: porta 1 - Palácio da Justiça - Praça Nossa Senhora da Salette s/nº - 4º andar Porta 2 - CPD - Rua Ivo Leão nº 651, Centro Cívico, ao custo mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 26 de maio de 2000.

Of. Cir. nº 025/2000.
Protocolo nº 54.777/2000
Assunto: Falsificação de timbre, logotipo e carimbos do Cartório Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã.

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, a inclusa fotocópia extraída do protocolado sob nº 54.777/2000, referente a falsificação de timbre, logotipo e carimbos do Cartório Distrital de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça



REGISTRO E REGISTRO CIVIL DE LIDIANÓPOLIS
Rua Manoel Góes, 199 - Centro - 86865-000

Adalberto B. Souza
Téc. de Registro

Rosa Alves
Escritora Juramentada

NASCIMENTO No. 0000

Formulário de registro de nascimento com campos para nome, data, hora, local, pais, mães, pai, declarante, etc.

Original e verdade e dou fé.

78.065.570/0001-51
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
RUA MANOEL GÓES, 199 - CENTRO - LIDIANÓPOLIS - PR

ROSA ALVES
Escritora Juramentada

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 08 de junho de 2000.

Of. Circ. nº 35/2000 - Protocolo nº 2000.00039659

Assunto: orientação aos MMs. Juizes de Direito, no que se refere a padronização das informações prestadas à Secretaria de Políticas de Saúde, do Ministério da Saúde, diante das dificuldades enfrentadas para operacionalização da Campanha Nacional do Registro Civil

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência os bons ofícios de comunicar aos registradores civis de pessoas naturais para que enviem a comunicação, aludida no item 15.7.7.1, à Secretaria Estadual de Saúde, constando os seguintes informes:

- 1. especificação das comarcas e seus respectivos municípios e distritos;
- 2. período de abrangência desses dados;
- 3. faixa etária:
 - a) até 12 anos;
 - b) acima de 12 anos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA,
Corregedor-Geral da Justiça.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

31/2000

PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.251-9
ACUSADO N. J. S
ADVOGADO: HAMILTON JORGE CUNHA
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA
ACORDÃO Nº 48
LIVRO CM-67
FLS. 109/128
DATA DO JULGAMENTO: 22/05/2000
EMENTA: ADMINISTRATIVO - FORO EXTRAJUDICIAL - TITULAR DE OFÍCIO DISTRITAL - LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL JAMAIS VENDEU O TERRENO. BEM COMO ESTEVE NO DISTRITO - ESCRITURA NÃO ASSINADA E, MESMO ASSIM, TRASLADADA - REGISTRO DO TÍTULO - TRANSFERÊNCIA DOMINIAL - PREJUÍZOS - FALSIDADE DOCUMENTAL PRATICADA EM TESE - VERSÃO DOS FATOS QUE NÃO TEM O CONDÃO DE ELIDIR SUA RESPONSABILIDADE - CONDUTA DOLOSA. É falta gravíssima expedir traslado de escritura sem as assinaturas de todos os intervenientes do ato, sendo certo que o vendedor jamais compareceu na serventia do imputado, o que configura o crime de falsidade material.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE A ACUSAÇÃO E APLICOU A PENA DE PERDA DA DELEGAÇÃO AO ACUSADO

Curitiba, 14 de junho de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 126/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no § 1º, do artigo 16, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

os Doutores Munir Karam e Waldemir Luiz da Rocha, Juizes deste Tribunal, para comporem a Comissão Interna Permanente de Jurisprudência ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 127/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no § 1º, do artigo 16, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

os Doutores Clayton Coutinho de Camargo e Lauro Augusto Fabrício de Melo, Juizes deste Tribunal, para comporem a Comissão Interna Permanente de Concursos e Promoções ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 128/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36258/2000, resolve:

RETIFICAR

as Portarias ns. 286/94, 324/94, 262/96, 334/96, 344/96, 19/97, 165/98 e 194/98, referentes à licença especial do Excelentíssimo Senhor Doutor Munir Karam, Juiz deste Tribunal, para que delas passe a constar que o período aquisitivo é de 27 de maio de 1990 a 4 de outubro de 1994, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Portarias ns. 1087/86-TJ, item I e 1594/90-TJ, ambas retificadas pela Portaria nº 536/2000-DM, do último dia 6.

Curitiba, 13 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63269/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 08, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Luiz Renato de Araújo Camargo, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 214/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63269/2000, resolve:

CONCEDER

a Glildo Antonio de Souza, matrícula 5455, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 26/2000, a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63646/2000, resolve:

CONCEDER

a **Suell Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula nº 5435, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Cassio Martins Vieira
Cassio Martins Vieira
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63958/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Alessandra Maria Petraglia Kovalczuk Guimarães**, matrícula nº 5616, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 226/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Cassio Martins Vieira
Cassio Martins Vieira
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62642/2000, resolve:

CONCEDER

a **Gustavo Távora Rodrigues**, matrícula nº 5510, Oficial Judiciário nível C-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 475/99, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Cassio Martins Vieira
Cassio Martins Vieira
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61661/2000, resolve:

CONCEDER

a **Neidi Munhoz Gleich**, matrícula nº 5627, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 29, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 2000.

Cassio Martins Vieira
Cassio Martins Vieira
Secretário em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 26/06/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível
Relação Nº 2000.01491 de Publicação

Emitido em: 14-06-2000 12:35

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 26/06/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
AMORY RIBEIRO PIRES	0006	0106831-1
ANA LUCIA DE FIGUEIREDO DEMETERCO	0013	0156230-9
AULO PRATO	0003	0155238-1
BELONTE SCHIZZI	0012	0155723-5
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	0008	0142783-6
CLAUDIA SIQUEIRA LARA	0006	0106831-1
CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO	0007	0137350-4
DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	0010	0151520-8
DORVAL FRANCISCO DA SILVA	0011	0151521-5
DORVAL FRANCISCO DA SILVA	0010	0151520-8
ELOI WALFRIDO ZANIN	0014	0157033-4
FABRICIO STADLER CORREA	0004	0155755-7
GERALDO HASSAN	0002	0152562-0
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	0003	0155238-1
JOSE MAURICIO GNATO TELLES	0014	0157033-4
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0009	0149130-3
JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO	0005	0106095-5
JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO	0001	0151988-0
JULIANA MOTTER ARAUJO	0013	0156230-9
LAURO CARNEIRO DE SIQUEIRA	0006	0106831-1
LAURO FERNANDO ZANETTI	0008	0142783-6
MARCELO DE OLIVEIRA VIANA	0004	0155755-7
MARCOS IVAN VLASIC BAJTOLO	0006	0106831-1
MARCOS JOSÉ DE PAULA	0009	0149130-3
MARCOS LEATE	0003	0155238-1
MARIA GORETTI FRANCO DE PAULA	0009	0149130-3
MARIO ANTONIO DE BRITO FILHO	0012	0155723-5
MAURICIO VIEIRA	0004	0155755-7
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0013	0156230-9
ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO	0003	0155238-1
PAULA MILANI CARDOSO DA SILVEIRA SIMOES	0014	0157033-4
PEDRO GIROLAMO MACARINI	0006	0106831-1
PETRONIO CARDOSO	0010	0151520-8
ROGERIO RAMOS REGIO	0011	0151521-5
RUTH MARIA ROBERTI CONEGLIAN	0002	0152562-0
SAMIR EL HAJJAR	0005	0106095-5
SERGIO KARKACHE	0007	0137350-4
SERGIO KARKACHE	0002	0152562-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO :0151988-0
COMARCA :CURITIBA
VARA :15A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :990000155 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE :ABN ANNO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO :JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO
AGRAVADO :LUCIANO PAUL MALUCELLI
RELATOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0152562-0
COMARCA :PARANAGUA
VARA :2A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :990000027 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE PARANGUA - CAGEPAR
ADVOGADO :GERALDO HASSAN
AGRAVADO :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO :ROGERIO RAMOS REGIO
RELATOR :SERGIO KARKACHE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0155238-1
COMARCA :LONDRINA
VARA :VARA CÍVEL
VARA :LONDRINA
VARA :1A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :200000000160 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE :ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO :IVAN ARIIVALDO PEGORARO
AGRAVADO :MARCOS LEATE
ADVOGADO :AULO PRATO
AGRAVADO :MAURO LEONEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO :ODUVALDO DE SOUZA CALIXTO
RELATOR :JUIZ CONVOCADO JUCIMAR NOVOGRADLO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO :0155755-7
COMARCA :CURITIBA
VARA :7A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9900000404 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE :SLENITA LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA - ME
ADVOGADO :MAURICIO VIEIRA
AGRAVADO :EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO :FABRICIO STADLER CORREA
RELATOR :MARCELO DE OLIVEIRA VIANA
RELATOR :JUIZ CONVOCADO JUCIMAR NOVOGRADLO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

APELAÇÃO CÍVEL

0005 . PROCESSO :0106095-5
COMARCA :RIO BRANCO DO SUL
VARA :VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9900000041 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AGRAVANTE :ANTENOR ANTONIO WASSILIO
ADVOGADO :JOSE DE ANDRADE FARIA NETO
APELADO :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :RUTH MARIA ROBERTI CONEGLIAN
RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO)
REVISOR :JUIZ MENDES SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

0006 . PROCESSO :0106831-1
COMARCA :CURITIBA
VARA :3A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :940000118 COBRANCA
APELANTE :BCN SEGURADORA S/A
ADVOGADO :AMORY RIBEIRO PIRES
ADVOGADO :PEDRO GIROLAMO MACARINI
ADVOGADO :MARCOS IVAN VLASIC BAJTOLO
ADVOGADO :DARCI GRIGORIO DE ALMEIDA
ADVOGADO :LAURO CARNEIRO DE SIQUEIRA
ADVOGADO :CLAUDIA SIQUEIRA LARA
RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO)

APELAÇÃO CÍVEL

0007 . PROCESSO :0137350-4
COMARCA :RIO BRANCO DO SUL
VARA :VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9600000179 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
APELANTE :DANIEL SOARES BONFIM
ADVOGADO :NOEL BONFIM
ADVOGADO :LENI BONFIM
ADVOGADO :MARLENE BONFIM
ADVOGADO :CACILDA BONFIM
ADVOGADO :ODETE BONFIM
ADVOGADO :ZAQUEU BONFIM

APELANTE

:LUIZ CARLOS BONFIM
:MARIA DE LOURDES BONFIM
:CLEUGIR BONFIM
:CLEIDE BONFIM
:CLAUDIO BONFIM
:SUELI BONFIM
:MARILEIA BONFIM
:DALILA MARIA BONFIM
:CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO
:RANDOLFO SOARES DE BONFIM
:MARIA ELIAS BONFIM
:SAMIR EL HAJJAR
:OS MESMOS
RELATOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
REVISOR :JUIZ ANNY MARY RUSS

APELAÇÃO CÍVEL

0008 . PROCESSO :0142783-6
COMARCA :LONDRINA
VARA :7A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9600000076 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE :BANCO SAFRA S/A
ADVOGADO :LAURO FERNANDO ZANETTI
ADVOGADO :ANTONIO PASSELLO
ADVOGADO :ELIETE GARCIA PASSELLO
ADVOGADO :CELIA REGINA MARCOS PEREIRA
ADVOGADO :OS MESMOS
RELATOR :JUIZ ANNY MARY RUSS
REVISOR :JUIZ CONVOCADO GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI (JUIZ CARGO VAGO (42))

APELAÇÃO CÍVEL

0009 . PROCESSO :0149130-3
COMARCA :LONDRINA
VARA :9A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9500000952 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE :JEFFERSON DE MENDONÇA
ADVOGADO :JOSE ROBERTO SAPATEIRO
ADVOGADO :MAVILLAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO :MARCOS JOSE DE PAULA
ADVOGADO :MARIA GORETTI FRANCO DE PAULA
RELATOR :JUIZ MENDES SILVA
REVISOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

0010 . PROCESSO :0151520-8
COMARCA :APUCARANA
VARA :VARA CÍVEL
VARA :APUCARANA
VARA :1A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9900000171 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE :DORVAL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO :DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :DORVAL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO :DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :PETRONIO CARDOSO
ADVOGADO :SERGIO TESTA
ADVOGADO :PETRONIO CARDOSO
RELATOR :JUIZ MENDES SILVA
REVISOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

0011 . PROCESSO :0151521-5
COMARCA :APUCARANA
VARA :VARA CÍVEL
VARA :APUCARANA
VARA :1A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9900000164 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE :DORVAL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO :DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :DORVAL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO :DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :KOTARO PAULO KANNO
ADVOGADO :PETRONIO CARDOSO
RELATOR :JUIZ MENDES SILVA
REVISOR :JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

0012 . PROCESSO :0155723-5
COMARCA :MEDIANEIRA
VARA :VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9700000051 ACÃO DE DESPEJO
APELANTE :M. CLAUMANN E CIA LTDA
ADVOGADO :EDSON CLAUMANN
ADVOGADO :BELONTE SCHIZZI
ADVOGADO :DARCI IZE
ADVOGADO :MARIO ANTONIO DE BRITO FILHO
RELATOR :JUIZ CONVOCADO JUCIMAR NOVOGRADLO (JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO)

APELAÇÃO CÍVEL

0013 . PROCESSO :0156230-9
COMARCA :CURITIBA
VARA :3A VARA CÍVEL
ACÃO ORIGINÁRIA :9700000123 REPARAÇÃO DE DANOS
APELANTE :COTRANS COMERCIO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO :JULIANA MOTTER ARAUJO
ADVOGADO :SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS
ADVOGADO :MILTON LUIZ CLEVE KUSTER
ADVOGADO :ANA LUCIA DE FIGUEIREDO DEMETERCO
RELATOR :JUIZ ANNY MARY RUSS